



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.18.000.0007992018-81, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Denis Cardoso de Brito, matrícula nº 11.743, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 132, IV, da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 mar. 2022. Seção 2, p. 51.](#)